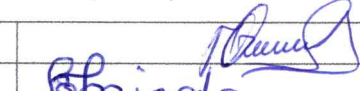
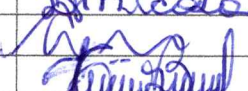
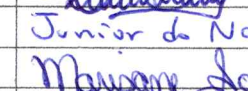
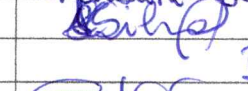
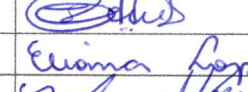
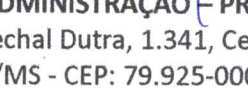


ATA Nº 04/2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões do PREVIPAR, os membros do Conselho de Administração e Fiscal. Iniciou-se a reunião às oito horas e dez minutos e estavam presentes, do conselho de Administração: o senhor Hildo Penner Gomes, presidente do Conselho, e os membros, Loreci Inez Nicola, Ana Lucia da Silva Schirmer, Jaqueline Vanessa Prestes e eu, Junior do Nascimento Machado; do Conselho Fiscal: Marisane Soares Vilasanti, presidente, e os membros: Carla Fernanda Schwab da Silva e Reginaldo Adriano Brisqueleal. Também estiveram presentes a diretora financeira Flávia Luziano Ramos a diretora de benefícios Eliana Lopes Pereira, o contador Marcos Wender da Rocha e o diretor-presidente do PREVIPAR, Aldinar Ramos Dias. O Diretor-Presidente iniciou agradecendo a presença de todos, informou a pauta da reunião: "Deliberação Sobre a Política Anual de Investimento – PAI 2025" e agradeceu ao senhor Igor França Garcia, atuário inscrito pelo MIBA/RJ 1.659, representante da empresa Atuarial Consultoria de Investimentos que presta assessoria ao PREVIPAR, pela disponibilidade de participar da reunião de forma remota, pelo google meet, e esclarecer pontos relevantes aos conselheiros e demais presentes. Com a palavra, senhor Igor, iniciou citando os retornos dos investimentos em 2024 que foi abaixo da expectativa, o que significou o não atingimento da meta atuarial prevista para o ano supra, explicando que não só a carteira do PREVIPAR, mas grande parte dos investimentos disponíveis sofreram à exposição ao mercado financeiro e suas oscilações conforme foram desenvolvidas as políticas públicas governamentais internas e externas. Prosseguindo, discorreu sobre a "saúde" da Carteira de Investimentos do PREVIPAR destacando que somente a partir de 2031 que o PREVIPAR estaria consumindo o que está sendo poupado em um cenário hipotético de não reinvestimento e sem rentabilidade ainda sobre a meta atuarial a ser perseguida em 2025 e anos posteriores. Sobre a PAI 2025, o senhor Igor propôs uma meta atuarial plausível de 5,27% ano + IPCA, e após discorrer sobre as informações do documento em questão, destacou que a única mudança relevante em relação a PAI 2024 é a possibilidade de aplicação de 100% em Títulos Públicos, levando em consideração a segurança e a rentabilidade ofertada que supera a meta atuarial. Por fim, demonstrou todas as possibilidades e projeções para bom desenvolvimento da carteira do PREVIPAR para o próximo ano considerando os desafios na economia micro e macro, nesse sentido, salientou que a partir de 2025 poderá orientar o remanejamento para títulos de índice como IMA-B5 e CDI, tendo em vista que estes fundos são atrelados à SELIC, possibilitando retorno real para cumprir a meta atuarial proposta aos Previpar. Lembrou ainda sobre a possibilidade de alteração na Política Anual de Investimentos ao longo do ano de 2025, desde que as alterações propostas sejam aprovadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIPAR, agradeceu a oportunidade de participar da reunião e passou a palavra ao presidente do Conselho de Administração, senhor Hildo Penner. Após leitura e análise dos dados descritos na Política Anual de Investimentos e a exposição de cenários e possibilidades por meio de apresentação do atuário Igor, os conselheiros deliberaram pela aprovação da PAI 2025. Sem mais questionamentos e não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Junior do Nascimento Machado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos presentes.

Hildo Penner Gomes	
Loreci Inez Nicola	
Ana Lucia da Silva Schirmer	
Jaqueline Vanessa Prestes	
Junior do Nascimento Machado	Junior do Nascimento Machado
Marisane Soares Vilasanti	Marisane Soares Vilasanti
Carla Fernanda Schwab da Silva	
Reginaldo Adriano Brisqueleal	
Flávia Luziano Ramos	
Eliana Lopes Pereira	
Marcos Wender da Rocha	
Aldinar Ramos Dias	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PREVIPAR

Avenida Marechal Dutra, 1.341, Centro

Paranhos/MS - CEP: 79.925-000